



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PPRC/PR/2022)

ASSUNTO: NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a presente reunião.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 529/PR/2022, de 16 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6392/ENTE/DAJA/2021 - 11/INSTGT/DGT/2021)

ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO E DOS PLANOS DE PORMENOR ÀS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS PREVISTAS NO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 2986/2022 da Divisão de Gestão do Território e respetivos anexos, relativos à adequação dos Planos de Urbanização e dos Planos de Pormenor da área do Município de Tomar às regras de classificação dos solos previstas no regime jurídico dos instrumentos de gestão do território, transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(39/JUEL/DGT/2022 - 7/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – Proposta de plano

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal a proposta de alteração do Plano de Pormenor das Avesadas, elaborada pela GIPP - Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, limitada, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1820/2022 e 2011/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação:

1- Aprovar a proposta de alteração ao Plano de Pormenor das Avesadas alojada em \\storage1\gestaoterritorio-dgt\$\05_Planos

Pormenor\PPAVESSADAS\2017_ALTERACAO\13_Proposta plano_2022.01.19_caso254640, constituída por:

- Regulamento (proposta de alteração)
- Planta de Síntese - Alteração, à escala 1:2000
- Planta de Condicionantes - Alteração, à escala 1:2000
- Relatório, incluindo o Programa de Execução, Plano de Financiamento, Sustentabilidade Económico-financeira e Modelo de Distribuição de Encargos e Benefícios
- Planta de Traçado de Infraestruturas – alteração
- Perfis-Tipo – alteração
- Perfis Longitudinais – alteração
- Situação Fundiária – alteração
- Transformação Fundiária – alteração
- Compromissos urbanísticos – alteração
- Relatório de ponderação das participações recebidas no período de participação preventiva
- Relatório sobre recolha de dados acústicos
- Ficha de dados estatísticos;

2- Remeter a deliberação e a proposta aprovada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento

3
A



Regional de Lisboa e Vale do Tejo, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 a 5 do artigo 86.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, solicitando a realização da respetiva Conferência Procedimental;

3- Para efeitos da realização da Conferência Procedimental e, sem prejuízo de outras que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo venha a indicar, serão intervenientes as seguintes entidades: Agência Portuguesa do Ambiente, Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, e EPAL - Águas de Portugal;

4- Notificar da deliberação a GIPP -Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, limitada.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “O procedimento de Revisão do Plano de Pormenor das Avenidas teve início em 13 de novembro de 2017.

Trata-se de um importante instrumento de planeamento territorial que procura especificar a política municipal de gestão territorial, com vista à utilização sustentável dos recursos territoriais. Trata-se de urbanizar, ou seja, de regular e planear o desenvolvimento da urbe. Uma urbe que além de um espaço geográfico é um espaço social, uma grande concentração de população e consequentemente de serviços administrativos, comerciais, educacionais, profissionais, culturais, entre outros. Em que ao planear-se e regular-se o desenvolvimento do território se procura prever harmonia e bem-estar, para os cidadãos no seu todo, os que habitam e os que usufruem da urbe.

A qualidade de vida das cidades contemporâneas depende da diversidade e mistura de usos na sua malha urbana. É fundamental para a qualidade de vida que habitação, comércio e serviços partilhem os mesmos espaços na cidade.

A concentração de usos comerciais, por exemplo, leva a que estas zonas tenham vida durante o período em que estão abertos e à sua desertificação quando estão fechados causando o efeito inverso em zonas que se tornam predominantemente habitacionais com pouco ou nenhum comércio. Não pondo em causa a necessidade de rever o Plano de Pormenor das Avenidas, que se tornou, não por culpa do Plano em si, mas por culpa das políticas que levaram a esta situação, não podemos concordar com a grande concentração de espaços comerciais que esta alteração prevê com a agravante de se encontrar deslocado do centro da cidade.

Esta concentração numa única Avenida de vários espaços comerciais (surgindo um autêntico “retail park”, com impacto quer para a própria zona em si como para a cidade no seu todo), levará ao encerramento de comércio tradicional do centro da cidade e consequentemente ao seu esvaziamento

como são disso exemplo várias cidades mesmo ao nosso redor.

Defendemos que estes espaços comerciais devem ser localizados dentro malha urbana consolidada da cidade, a distâncias pedonais e nunca concentrados numa única zona.

Defendemos que estando em curso o processo de revisão do PP do Flecheiro e da Alameda 1 de Março, se podem perfeitamente integrar nestas áreas estes espaços comerciais.

Defendemos que a qualidade de vida da cidade não deve ser comprometida por vontades de investidores em detrimento da qualidade de vida dos tomarenses.

Defendemos que é esta a melhor maneira de tanto responder à necessidade de oferta variada, promovendo a concorrência, como defender o comércio tradicional que vive das pessoas que passam nas ruas onde também vivem e trabalham.

Pelas razões apresentadas os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5/PPRC/VHC/2022)

ASSUNTO: HOMENAGEM A PERSONALIDADES E INSTITUIÇÕES DE MÉRITO NO DIA 1 DE MARÇO DE 2022

Deliberação tomada em minuta:

Tendo em conta o previamente discutido e o previsto no regulamento de atribuição de insígnias e medalhas municipais em vigor, a Câmara, deliberou, por unanimidade, distinguir no dia da cidade as seguintes personalidades e instituições de mérito:

Medalha de Honra do Município:

Manuel Vicente

Patrícia Sampaio

Dr. Júlio Dias das Neves

Dra. Rosário Passos Baeta Neves

Santa Casa da Misericórdia de Tomar

Medalha Municipal de Valor e Altruísmo (grau ouro):

Dr. João Manuel B. Vieira da Luz

Dra. Maria João Pinheiro

Prof. Fernanda Mocho

Medalha Municipal de Valor Desportivo (grau ouro):

Manuel Francisquinho

Tomás Santos

Medalha Municipal de Mérito (grau ouro):

Banda FH5

Paviprel - Sociedade de Materiais de Construção S.A. – Albino Pereira

Casa Manelzito da Estação

José Joaquim Lourenço, Lda

Segorbe, Ferreira & Mesquita, Lda.

Mais deliberou a atribuição de diplomas aos trabalhadores da Câmara Municipal que tenham 25 e 35 anos de serviço.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

Handwritten signature and initials

DELIBERAÇÃO (3/PPRC/VHC/2022)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2022, encontra-se previsto 1 posto de trabalho, na Divisão de Assuntos Administrativos, para a categoria de Assistente Operacional na Área Auxiliar. Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento de trabalhador, para preenchimento do posto de trabalho em causa, podendo o recrutamento ser efetuado de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022, na rubrica “recrutamento para novos postos de trabalho” 01.02.01.01.04.04 com uma dotação de 150.000,00 €. Desta forma, havendo carência de recursos humanos nesta área, propõe-se a abertura do respetivo procedimento, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Divisão de Assuntos Administrativos, de forma a garantir a qualidade operacional dos serviços prestados.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado, para:

- 1 posto de trabalho na Divisão de Assuntos Administrativos, para a categoria de Assistente

Operacional, na área Auxiliar.

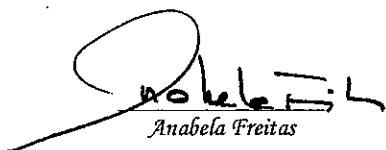
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

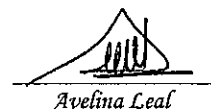
- DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (4/PPRC/VHC/2022)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL NA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA NA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 2, NÍVEL 2

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo à aprovação de abertura de procedimentos concursais;

Uma das valorizações remuneratórias nas carreiras de informática efetuam-se através da mudança de nível, que de acordo com o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de março, a mudança de nível faz-se por procedimento interno de seleção e depende da permanência no nível anterior de um período de dois anos classificados de Muito Bom e da permanência no mesmo organismo pelo período de um ano;

Que a carreira de Informática se encontra pendente de revisão, pelo que, para efeitos de recrutamento e seleção, continuam a aplicar-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com adaptação à Administração Local dada pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, diploma que, na altura, veio estabelecer o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática.

Nos termos previstos na alínea b) do n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o recrutamento deverá abranger apenas os trabalhadores do Município de Tomar.

As verbas destinadas a suportar os encargos com a alteração para o nível 2 do grau 2 na categoria de especialista de informática, encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022, na rubrica “pessoal em funções” 01 01 04 01.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 21 de outubro de 2021, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento interno de seleção para mudança de nível na carreira de Especialista de Informática na categoria de Especialista de Informática Grau 2, Nível 2.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/DAJA/2022 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS

Foi presente a seguinte proposta dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata:

Abriu no passado dia 24 de janeiro a fase de manifestações de interesse de uma das medidas de apoio dirigidas ao setor do Comércio e Serviços da Componente 16 – Empresas 4.0 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A medida, que conta com uma dotação global de 52,5M€ para a constituição de pelo menos 50 Bairros Comerciais Digitais, visa a incorporação de tecnologia nos modelos de negócio das empresas e possibilitará o acesso a diferentes tipologias de investimento, numa combinação entre proximidade e integração tecnológica.

Os projetos podem incidir sobre o espaço físico e urbano, mas também recorrer a modelos de intervenção baseados em tecnologia digital, o que se afigura importante para a promoção da competitividade e resiliência destes setores no nosso território.

Sob a forma de subvenção a fundo perdido, esta medida destina-se a autarquias, associações empresariais ou consórcios formados por associações empresariais e autarquias, sendo valorizada esta última tipologia de candidatura.

No âmbito desta medida, são consideradas despesas elegíveis na “conetividade e harmonização urbanística, oferta em plataformas eletrónicas, digitalização da experiência de consumo, integração em soluções logísticas coletivas e digitalização de infraestruturas adjacentes.

Considerando que o desenvolvimento de projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais afigura-se como particularmente relevante para os setores do comércio e dos serviços abertos ao consumidor e como medida catalisadora do crescimento económico, visando a digitalização dos operadores económicos e dos seus modelos de negócio, os Vereadores do PSD propõem que a Câmara Municipal de Tomar efetue a manifestação de interesse para a pré-qualificação nesta primeira fase da medida Bairros Comerciais Digitais, que decorre até 31 de março de 2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria de quatro votos, não aprovar a proposta.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(11/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em fevereiro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- Ao GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(966/ENTE/DAJA/2022 - 23/CANDID/PR/2017)

**ASSUNTO: AUDITORIA À OPERAÇÃO CENTRO-09-2316-FEDER-000094 -
REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE E ENVOLVENTE**

Foi presente, para conhecimento, o relatório final da auditoria realizada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão à operação CENTRO-09-2316-FEDER-000094 - Requalificação da Várzea Grande e envolvente.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(674/ENTE/DAJA/2022 - 1/PET/GAIT/2021)

ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – candidatura para aquisição dos lotes 59 e 70 em direito de superfície

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a avaliação da candidatura apresentada pela Valgor - Valorização de Gorduras e Óleos, limitada, para aquisição, em regime de direito de superfície, dos lotes 59 e 70 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 18/2022 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura da empresa Valgor - Valorização de Gorduras e Óleos, limitada, para aquisição, em regime de direito de superfície, dos lotes 59 e 70 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2 - 12

DELIBERAÇÃO

(17/EMPR/DOM/2022 - 65/CONPUB/DOM/2020)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA TORRES PINHEIRO E AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA– trabalhos a menos, trabalhos complementares e prorrogação do prazo de execução

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos a menos e os trabalhos complementares a realizar no âmbito da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da rua Torres Pinheiro e avenida dos Combatentes da Grande Guerra, e a correspondente prorrogação do prazo de execução, nos termos e fundamentos das informações n.º 612/2022 do Departamento de Obras Municipais e n.º 158/2022 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, nos termos dos artigos 379.º, 370.º, 374.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, respetivamente:

- 1- Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 24.989,30€ (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros e trinta cêntimos);
- 2- Aprovar os trabalhos complementares, no valor de 35.884,85€ (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos);
- 3- Aprovar a prorrogação de prazo de 45 dias, terminando a empreitada a 16 de fevereiro;
- 4- Aprovar a minuta do contrato adicional.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Já vem sendo hábito o atraso das obras municipais promovidas pela governação socialista e a Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Torres Pinheiro e Avenida dos Combatentes da Grande Guerra não é exceção.

Ouvimos da maioria socialista as desculpas de sempre, mas a realidade é que são as pessoas que ali vivem, os empresários e quem ali trabalha, que são diariamente prejudicados pelo atraso desta obra. Acreditamos que muitos dos problemas associados às obras municipais que têm sido realizadas e consequentes atrasos poderiam ser mitigados se o Município de Tomar fizesse a revisão de projeto,

como lhe compete, e uma fiscalização adequada.

Desde o início que, no nosso entender, o projeto para a Rua Torres Pinheiro e Av. dos Combatentes da Grande Guerra poderia ser mais adequado às necessidades daquela zona da cidade, aprendendo com erros cometidos na Av. D. Nuno Álvares Pereira em matérias de estacionamento, cargas e descargas e envolvimento da comunidade.

Se o projeto deixa a desejar, consideramos a execução ainda pior com um atraso significativo. Nesta reunião, no dia 21 de fevereiro de 2022, delibera-se a prorrogação da obra até 16 de fevereiro de 2022, ou seja, uma data no passado e a obra não está concluída. Não nos parece sério fazê-lo, ainda para mais quando da parte da governação socialista não há sequer uma data prevista para a conclusão da obra.

Pelas razões apresentadas os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(225/PGEN/DADJ/2021 - 1/ATIVID/UDJ/2015)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS -
Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria e Escola
Profissional de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência gratuita de instalações desportivas municipais aos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, e à Escola Profissional de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 92/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Agrupamento de Escolas Templários (Escola Secundária Jácome Ratton, Escola EB 2/3 Gualdim Pais e Escola EB 2/3 Santa Iria), o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (Escola Secundária Santa Maria do Olival e Escola EB 2/3 Dom Nuno Álvares Pereira) e a Escola Profissional de Tomar do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais até ao montante de 900,00€, 600,00€ e 300,00€, respetivamente, nos termos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2. 14

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/DADJ/2022 - 2/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2022

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal os montantes máximos a atribuir por programa às diferentes entidades ao abrigo das normas do programa de apoio ao associativismo, no valor global de 547.167,77€ (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), bem como as minutas dos contratos programa a estabelecer para o efeito no âmbito dos programas 0, 1, 2 e 3, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 109/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1.- Aprovar a definição das atividades a apoiar e montantes máximos do apoio a conceder no ano de 2022, no âmbito das normas de atribuição de apoios ao associativismo:

1.1. Programa 0 - Programa Base **2.500,00€**

Tipologia de Associação	Valor máximo de apoio (€) / Associação
Associação legalmente constituída (conforme artigo 6.º das normas)	250 €

1.2. Programa 1- Apoio a atividades regulares/desenvolvimento associativo..... **252.563,00€**

Área	Descrição	Valor de Apoio (€)	
Ambiental	Associação Ambiental	Oficial	750,00
		Não oficial	250,00
Educação	ATL	Por associação	250,00
		Por aluno / inscrito	1,00
	Atividades Educativas Não Formais	250,00	
Juvenil	Escutismo	Por agrupamento	250,00
		Por escuteiro	10,00
	Outras Associações Juvenis	Por associação	250,00

Cultural e Recreativa	Escola de Música	Não oficial	1.100,00
		Oficial	2.200,00
	Banda Filarmónica	Juvenil / Ligeira	1.000,00
		Banda Filarmónica	3.300,00
	Grupo Coral	Infantil e Juvenil	100,00
		Não oficial	1.000,00
		Oficial	2.000,00
	Orquestra	Não oficial	1.000,00
		Oficial	2.500,00
	Grupos de Cantares e Tunas		600,00
	Outros Grupos Instrumentais	Não oficial	100,00
		Oficial	750,00
	Escola de dança	Não oficial	100,00
		Oficial	1.200,00
	Outras Formações de Dança		100,00
	Grupo de Teatro	Não oficial	750,00
		Oficial	2.200,00
	Grupo de Animação Medieval	Não oficial	750,00
		Oficial	1.500,00
	Folclore	Infantil	100,00
		Rancho Folclórico	2.200,00
	Cineclubes	Não oficial	750,00
		Oficial	1.250,00
	Oficinas de Artes	Não oficial	100,00
		Oficial	500,00
	Outros Grupos		100,00
	Desportiva, Formação e Lazer (modalidades coletivas)	Infantis / Escolas ou equiparados	Nacional
Distrital / Regional			1.200,00
Juniões / Juvenis / Iniciados ou equiparados		Internacional	5.500,00
		Nacional – Fase Final	3.300,00
		Outra Nacional	2.200,00
		Distrital / Regional	1.300,00
Seniores		Internacional	5.500,00
		1ª Nacional	4.400,00
		2ª Nacional	3.300,00
		Outra Nacional	2.200,00
		Distrital / Regional	1.300,00



Desportiva, Formação e Lazer (modalidades individuais)	Veteranos ou equiparados	Internacional	3.000,00
		Nacional	2.000,00
		Distrital / Regional	1.000,00
	Infantis / Escolas ou equiparados	Internacional	950,00
		Nacional	230,00
		Distrital / Regional	70,00
	Juniões / Juvenis / Iniciados ou equiparados	Internacional	950,00
		Nacional	230,00
		Distrital / Regional	70,00
Seniores	Internacional	950,00	
	Nacional	230,00	
	Distrital / Regional	70,00	
Veteranos ou equiparados	Internacional	950,00	
	Nacional	230,00	
	Distrital / Regional	70,00	
Desportiva, Formação e Lazer (Federações/Associações desportivas âmbito distrital/regional)		Por Associação	250,00
		Por atleta filiado	1,00
Desportiva, Formação e Lazer (Não Federado)	Por modalidade até ao máximo de 5 modalidades por associação		250,00

1.3. Programa 2 – Apoio a eventos **225.716,50€**

Tipo de Eventos	Valor fixo de apoio (€) / Evento
Festival de Folclore (Alínea e) do ponto 3.2 do artigo 10.º das Normas)	800,00
Noites de Fados	250,00
Mostras Gastronómicas ou de Artesanato	150,00
Torneios da Sueca	150,00
Passeios de Motorizadas ou Automóveis	150,00
Caminhadas/Cicloturismo/Passeios de BTT	150,00
Restantes Eventos	Analisados conforme ponto 3 do artigo 10.º das Normas

1.4. Programa 3- Apoio a Projetos de Intervenção Social..... **66.388,27€**

1.5. Montante máximo para apoio extraordinário **3.372.23€**

2.- Aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro às entidades que desenvolvem o seu trabalho no concelho de Tomar, em conformidade com os mapas apresentados pela Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, que homologa, no seguinte valor total máximo, por programa e entidade:



Programa 0 – Programa Base	2.500,00€
Associação de Melhoramentos Recreio e Cultura da Roda Pequena	250,00€
Associação de Pais e EE da EB1 Raúl Lopes de Tomar	250,00€
Associação de Pais e EE da de Cem Soldos (APEECS)	250,00€
Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo – Tomar	250,00€
Associação Recreativa das Aboboreiras	250,00€
Associação Recreativa e Cultural "Os Quatro Unidos"	250,00€
Centro Cultural de Carril-Vales	250,00€
Centro Cultural e Recreativo de Vale de Idanha	250,00€
Centro Cultural e Recreativo dos Lugares Unidos do Suimo	250,00€
Centro Recreativo e Cultural de Alviobeira	250,00€
Programa 1 - Apoio a atividades regulares/Desenvolvimento Associativo)	252.563,00€
1ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio	683,00€
30POR1LINHA - Associação Sociocultural e Ambiental	750,00€
Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre	1.500,00€
Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo	2.600,00€
Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho	2.200,00€
Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira	4.780,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita	8.540,00€
Associação Cultural e Recreativa do Centro da Freguesia Casais	1.000,00€
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social do Paço da Comenda	3.510,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira	3.650,00€
Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova	250,00€
Associação de Natação do Distrito de Santarém	629,00€
Associação de Pais e Amigos das Escolas da Linhaceira	328,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marmeleiro	279,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Tomar	346,00€
Associação dos Apicultores do Centro de Portugal	750,00€
Associação dos Forcados Amadores de Tomar	2.200,00€
Associação Oficina da Abelha	2.250,00€
Associação "Os Amigos do Fado de Tomar"	750,00€
Associação Rancho Folclórico e Etnográfico e Museu Rural de Alviobeira	2.950,00€
Associação Thomar Honoris	7.100,00€



Basket Club de Tomar	10.000,00€
Canto Firme de Tomar - Associação de Cultura	11.150,00€
Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo	3.200,00€
Centro de Integração e Reabilitação de Tomar - CIRE	2.200,00€
Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brasões	1.450,00€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico "Os Camponeses" da Peralva	2.300,00€
Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros	2.700,00€
Clube de Actividades de Lazer e Manutenção - CALMA	1.500,00€
Clube de Amigos Unidos pela Natação – CAUN	1.250,00€
Clube de Jovens Os Aerocalminhas	2.240,00€
Clube Desportivo Templários BTT e Aventura	700,00€
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 44 - Tomar	1.610,00€
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 837 - Cem Soldos	1.050,00€
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 941 - Asseiceira	760,00€
Escola de Futebol de Tomar Associação	9.800,00€
Espaço 0 - Artes Comunicantes Associação de Cultura	2.200,00€
Fatias de Cá de Tomar	2.200,00€
Ginásio Clube de Tomar	14.770,00€
Grupo Desportivo da Nabância	3.680,00€
IP Thomar - Rugby Associação	5.900,00€
Juventude Mariana Vicentina	250,00€
Kinostrum - Associação Cultural Fílmica	1.250,00€
Montanhexímia - Associação Desportiva	3.310,00€
Núcleo de Árbitros de Futebol do Ribatejo Norte	367,00€
Plano Extraordinário – Clube de Cinema	1.250,00€
Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira	2.200,00€
Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina	4.400,00€
Sociedade Filarmónica Gualdim Pais	29.561,00€
Sociedade Filarmónica Payalvense "Manoel de Mattos"	4.400,00€
Sociedade Instrutiva Recreativa e Desportiva Vilanovense	500,00€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira	7.550,00€
Sport Clube Operário de Cem Soldos	12.100,00€



Sporting Clube de Tomar	19.510,00€
Ténis Clube de Tomar	4.640,00€
Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar, Associação Cultura	600,00€
União Futebol Comércio e Indústria de Tomar	32.970,00€
Programa 2 - Apoio a eventos	225.716,50€
1ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio	271,40€
30POR1LINHA - Associação Sociocultural e Ambiental	1.392,00€
Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência Bombeiros de Tomar	250,00€
Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho	800,00€
Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira	2.504,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita	16.087,00€
Associação Coreto d'El Rey	1.773,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia da Junceira	3.375,00€
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social do Paço da Comenda	11.588,35€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira	944,00€
Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova	684,00€
Associação de Antigos Alunos do	
Liceu Nacional de Tomar e Escola Secundária Santa Maria do Olival	648,00€
Associação de Cultura e Recreio de Olalhas	730,00€
Associação de Natação do Distrito de Santarém	7.516,32€
Associação de Saúde Mental do Médio Tejo	575,00€
Associação dos Apicultores do Centro de Portugal	1.614,00€
Associação dos Forcados Amadores de Tomar	2.880,00€
Associação Motor Rota dos Templários	679,00€
Associação "Os Amigos do Fado de Tomar"	960,00€
Associação Rancho Folclórico e Etnográfico e Museu Rural de Alviobeira	1.351,50€
Associação Recreativa e Cultural de Além da Ribeira	1.256,00€
Associação Thomar Honoris	12.429,50€
Automóvel Clube de Tomar	5.000,00€
Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura	16.650,00€
Casa do Benfica em Tomar	300,00€
Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo	2.767,50€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do	



Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Peralva	1.724,00€
Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros	1.250,00€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo D. João	450,00€
Clube de Atividades, Lazer e Manutenção - CALMA	5.561,00€
Clube de Jovens Os Aerocalminhas	192,00€
Clube Desportivo Templários BTT e Aventura	3.990,00€
Escola de Futebol de Tomar Associação	1.344,00€
Espaço 0 - Artes Comunicantes Associação de Cultura	7.630,00€
Federação do Folclore Português - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo	2.250,00€
Ginásio Clube de Tomar	2.830,00€
Grupo Desportivo da Nabância	2.116,00€
IP Thomar - Rugby Associação	2.568,75€
JazzWithin - Associação Artística e Cultural	8.000,00€
Juventude e Associativismo de Tomar – JATO	741,03€
Kinostrum - Associação Cultural Fílmica	460,00€
Motor Clube de Tomar	15.000,00€
MuDaRa - Companhia das Artes	4.160,00€
Ordem dos Pobres Cavaleiros do Templo de Jerusalém - OPCTJ	4.854,40€
Plano Extraordinário – Clube de Cinema	1.671,00€
Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira	1.100,00€
Sociedade Filarmónica Gualdim Pais	20.520,00€
Sociedade Instrutiva Recreativa e Desportiva Vilanovense	242,00€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira	666,00€
Sport Clube Operário de Cem Soldos	11.118,75€
Sporting Clube de Tomar	3.920,00€
Ténis Clube de Tomar	808,00€
The Water Ski Club	6.000,00€
TomarIniciativas - Associação de Cultura	6.460,00€
Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar, Associação Cultura	3.360,00€
União Futebol Comércio e Indústria de Tomar	9.704,00€
Programa 3 - Apoio a Projetos de Intervenção Social	66.388,27€
ACRESCER – Associação de Pais e Amigos de crianças com necessidades educativas especiais de Tomar	7.200,00€

Associação Dadores Benévolos de Sangue	2.970,00€
Associação de Cultura, Desporto e de Solidariedade Social de Paço da Comenda	4.304,00€
Associação Oficina da Abelha (verde elétrico)	3.062,92€
Centro Social Paroquial de Asseiceira	8.800,00€
Centro Social Paroquial de Além da Ribeira	6.544,00€
CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar	8.000,00€
Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Abrantes/Tomar	7.027,35€
Ginásio Clube de Tomar	960,00€
Grupo Desportivo da Nabância	4.320,00€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira	4.800,00€
Sport Club Operário de Cem Soldos	8.400,00€

3- Aprovar as minutas dos contratos programa a estabelecer no âmbito do programa 0 e dos programas 1, 2 e 3 nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/EVAT/DEISA/2022)

ASSUNTO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à reunião do Conselho Municipal de Educação realizada no dia 10 de fevereiro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DEISA

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2/ESPP/DEISA/2022 - 1/ASESC/UISE/2018)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2021/2022

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 238/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório final da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo 2021/2022, no valor total de 36.700,00€ (trinta e seis mil, setecentos euros), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o relatório final da Comissão de Análise, ao abrigo da alínea c) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/ESPP/DEISA/2022)

ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal as minutas dos compromissos colaborativos para instrução e valorização das candidaturas do Centro Social Paroquial da Asseiceira, do Centro Social Paroquial da Serra, do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Paialvo, do Centro Social e Paroquial de Além da Ribeira, do Centro de Assistência Social de Tomar, do Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, da Santa Casa da Misericórdia de Tomar, da Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira e da Associação de Saúde Mental do Médio Tejo ao investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais do Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos e fundamentos da informação n.º 327/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as minutas dos compromissos colaborativos nos seus exatos termos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(41/EDEC/DGT/2021 - 368/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: EMISSÃO DE DECLARAÇÃO – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da declaração requerida pelo Centro Social e Paroquial da Serra no âmbito do processo 368/EDIF/DGT/2020, nos termos e fundamentos da informação n.º 15225/2021 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(529/PEDI/DGT/2021 - 579/EDIF/DGT/2020)

e

(107/JUEL/DGT/2021 - 579/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento e isenção de taxas

Foram presentes propostas do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado pela Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira no âmbito do projeto de ampliação do Lar Raízes do Nabão, sito na rua do Parque Desportivo, em Pedreira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, e a isenção das taxas aplicáveis à submissão e licenciamento, nos termos e fundamentos das informações n.º 3427/2022, e n.ºs 1528/2022 e 2485/2022 da Divisão de Gestão do Território, respetivamente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1- Aprovar o estudo fundamentado de estacionamento, ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar;
- 2- Isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar e do n.º 3 do artigo 44.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(32/RJUE/DGT/2022 - 56/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento e isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado pelo Centro de Assistência Social de Tomar no âmbito do projeto de licenciamento de construção de edifício novo destinado a Unidade de Cuidados Continuados e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, em Carrascal, Alvito, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, e a isenção da taxa de apreciação do pedido de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 2979/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1- Aprovar o estudo fundamentado de estacionamento ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar;
- 2- Isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(748/JUEL/DGT/2021 - 576/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas no âmbito do novo licenciamento para construção do Centro Paroquial, com alterações ao projeto licenciado, e alteração da Casa Paroquial, sitas no lugar e Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 3168/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo fundamentado de estacionamento ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(545/ECER/DGT/2021 - 568/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Manuel André Gomes Sirgado

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.984,83 m2 a destacar do prédio misto sito na rua Dr. Carlos Nunes Ferreira, n.º 22, Freguesia de Asseiceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 565/19881108, requerida por Manuel André Gomes Sirgado, nos termos e fundamentos da informação n.º 2726/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/EVAT/DTC/2022)

ASSUNTO: PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE IRMA

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso no concerto de Irma, a realizar no dia 5 de março, no Cineteatro Paraíso, nos termos e fundamentos da informação n.º 139/2022 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou fixar em 10,00€ (dez euros) o preço do bilhete de ingresso no referido concerto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(986/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal ao Sporting Clube de Tomar, nos dias 16 e 19 de fevereiro, para deslocação da equipa sénior de hóquei em patins a jogos oficiais do Campeonato e da Taça de Portugal, com o custo estimado de 1.009,88€ (mil e nove euros e oitenta e oito cêntimos), com portagens a cargo do clube.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 489/PR/2022, de 12 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(916/ENTE/DAJA/2022 - 1/ENEXT/PR/2020)

ASSUNTO: CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2021

Foi presente, para conhecimento, o relatório da campanha de caracterização física dos resíduos sólidos urbanos referente ao ano de 2021, elaborado pela RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., SA.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DOM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal